



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.074, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

*(Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 21 de Junho de 2019).*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), por ter intercalado entre o dia 20 de junho (Feriado de Corpus Christi) e o dia 22 de junho (sábado), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 11 DE JUNHO DE 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.075, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a alteração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Magda.*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 049, de 12 de março de 2010, fica alterada a Tabela do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de

Magda, conforme abaixo descrito:

Número	Ano	Anual (R\$)	Mensal (R\$)
1	2019	913.084,95	70.237,30
2	2020	922.215,80	70.939,68
3	2021	931.437,96	71.649,07
4	2022	940.752,34	72.365,56
5	2023	950.159,96	73.089,22
6	2024	1.439.492,19	110.730,17
7	2025	1.453.887,11	111.837,47
8	2026	1.468.425,98	112.955,84
9	2027	1.483.110,24	144.085,40
10	2028	1.497.941,34	115.226,26
11	2029	2.269.381,13	174.567,78
12	2030	2.292.074,95	176.313,46
13	2031	2.314.995,70	178.076,59
14	2032	2.338.145,65	179.857,36
15	2033	2.361.527,11	181.655,93
16	2034	4.770.284,76	366.944,98
17	2035	4.817.987,61	370.614,43
18	2036	4.866.167,48	374.320,58
19	2037	4.914.829,16	378.063,78
20	2038	11.611.643,16	893.203,32

Parágrafo Único – A revisão constante do artigo 1º está sendo efetuada com base na Avaliação Atuarial de 2019, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda, 11 de junho de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 130, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os servidores municipais: Eliseu de Santana, CPF nº 106.754.958-73, RG nº 20.675.738, lotado no cargo efetivo de Operador de Máquinas; Wesley



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 3 de 3

Augustinho Marques, CPF nº 403.345.538-81, RG. n.º 46.765.772-5, lotado no cargo efetivo de Contador, e Adilson Campos de Souza, CPF nº 253.050.928-09 RG. n.º 30.334.545-7, lotada no cargo efetivo de Jardineiro, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, a fim de proceder conjuntamente às avaliações das habilitações, as inscrições no registro cadastral, bem como as suas alterações ou cancelamentos de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal, processar e julgar as propostas dos participantes das Licitações nas modalidades de Concorrências Públicas, Tomadas de Preços e Convites, que forem realizadas pela Prefeitura Municipal de Magda, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica designada como Pregoeira e Leiloeira a servidora municipal Kelly Regina Mendes Leoncini, CPF nº 927.427.851-91, RG. n.º 30.334.584-6, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados.

Artigo 3º - Fica designado como Suplemente de qualquer Membro Titular da Comissão, a servidora municipal Jamira Aparecida Costa Pereira, RG. n.º 26.541.620-6.

Artigo 4º - Fica instituído uma gratificação aos membros designados, em consonância com a Lei nº 1.149, de 15 de outubro de 2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 62, de 11 de Março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 11 DE JUNHO DE 2.019

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 54/2017

Processo nº 039/2017

**Pregão Presencial 17/2017**

Objeto Aumento da quantidade dos itens licitados, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo no percentual de: 0,64%.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DR. ALDO LTDA-ME

Valor Global R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis e sessenta centavos)

Assinatura 21 de março de 2019

Magda/SP, 21 de março de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 54/2017

Processo nº 039/2017

**Pregão Presencial 17/2017**

Objeto EXAMES LABORATORIAIS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 12 DE MAIO DE 2019 ATÉ 12 DE MAIO DE 2020.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada

Vigência LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DR. ALDO LTDA-ME

12 MESES

Assinatura 10 de maio de 2019

Magda/SP, 10 de maio de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal